


CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte (08/09/2020), às 08:30 horas, no auditório da S.A.E Ourinhos/SP, presentes, **ADOLFO LEPE TONAKI**, na presidência, **LUCAS MOLINA DE MELLO**, **LUÍS FERNANDO FRAZON CAMARGO**, **MARCELO MENDES DA SILVA** e **REGINA CELIA BERTHO**, designados membros da Comissão Permanente de Licitações pela Portaria nº 48 de 20 de fevereiro de 2020, foi instalada a sessão para julgamento dos documentos de habilitação das empresas licitantes **BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA** e **MCS – MONTAGENS, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, referente ao **processo licitatório nº 171/2020 – concorrência nº 01/2020**, objetivando a aquisição e instalação de equipamento para tratamento de água, pré-fabricado, compacta, aberta com característica modular, fabricada em aço inoxidável, não pressurizada, com vazão média ao dia de 200 litros/segundo (720 m³/h) excluindo o volume de água utilizado nas retro lavagens dos filtros, e atendendo aos limites estabelecidos na portaria de consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 e demais portarias, comunicados e resoluções emitidas pelo governo do estado de são paulo, em especial, pelo centro de vigilância sanitária e CETESB, bem como as emitidas pelo município de ourinhos pertinentes ao objeto da licitação, os parâmetros físicos/químicos da água bruta, conforme histórico em anexo: o referido equipamento deverá ser dividido em duas linhas de 100 l/s (360 m³/h), composta por unidades abertas de chegada, de mistura rápida, de floculação, de decantação, de filtração e dosagem e armazenamento de produtos químicos, bem como todos demais equipamentos e materiais necessários para o adequado funcionamento destas unidades. Aberta a sessão, a Comissão tomou conhecimento da análise realizada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas e Fiscalização de Contrato e Obra dos documentos de demonstração da qualificação técnica (item 7.3 do edital) e do Sr. Lucas José Souza de Carvalho, Contador da SAE, dos documentos de qualificação econômico – financeira (item 7.4 do edital). Após procedeu-se ao julgamento, declarando **HABILITADA** a empresa **BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA**, por atender todas as exigências previstas no edital, Já a empresa **MCS – MONTAGENS, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, foi declarada **INABILITADA**, visto que não atendeu ao item 7.3 do edital, com relação ao atestado de capacidade técnica. Determinou a Comissão a cientificação das licitantes quanto ao julgamento e a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos, abrindo-se a partir do referido ato, o prazo recursal previsto em lei. Nada mais havendo consignar, eu, **ADOLFO LEPE TONAKI**, secretariei e lavrei a presente ata na presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes, a qual, após lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Ourinhos, 08 de setembro de 2020.



Adolfo Lepe Tonaki
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Luís Fernando Frazon Camargo
Membro da Comissão Permanente de Licitações



Lucas Molina de Mello
Membro da Comissão Permanente de Licitações



Marcelo Mendes da Silva
Membro da Comissão Permanente de Licitações



Regina Célia Bertho
Membro da Comissão Permanente de Licitações